

PROJETO DE LEI Nº 044/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais no orçamento vigente, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE.

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -15,1%.

10 – SAÚDE.

301 – ATENÇÃO BÁSICA.

0005 – SAÚDE PARA TODOS.

2.020 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DA SAÚDE – ASPS.

33.50.41 – Contribuições.....R\$ 60.000,00

05 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO

05.01 – OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO.

17 – SANEAMENTO.

511 – SANEAMENTO BÁSICO RURAL.

0007 – INFRAESTRUTURA.

1.007 – PERFURAÇÃO DE POÇOS E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA.

33.50.41 – Contribuições.....R\$ 70.000,00

07 – SECRETARIA DE SAÚDE.

07.02 – APLICAÇÃO RECURSOS CONVÊNIOS/ VINCULADOS.

10 – SAÚDE.

301 – ATENÇÃO BÁSICA.

0005 – SAÚDE PARA TODOS.

2.028 – PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESTADO.

33.93.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurid.....R\$ 35.200,08

TOTAL.....R\$ 165.200,08

Art. 2º - Servirão de recursos para cobrir os créditos especiais de que trata o artigo 1º da presente Lei, o excesso de arrecadação e superávit financeiro e a redução de igual valor, conforme segue:

01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

01.01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

2.001– MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVAS.

33.90.30 (22) – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

44.90.52 (74) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurid.....R\$ 40.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO (Vinc. 4090 ESF)R\$ 35.200,08

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Vinc. 1029 Programa Avançar RS).....R\$ 70.000,00

TOTAL.....R\$ 165.200,08

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**Excelentíssima Senhora
MARINA DE COL BERTUOL
Presidente do poder Legislativo
PUTINGA-RS**

**Assunto: Projeto de Lei nº 044/2022
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Aproveitando o ensejo para renovar votos de estima e apreço, encaminhamos o presente projeto de lei, que versa sobre:

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS
ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE;
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Buscamos através do presente projeto de Lei autorização legislativa para abrir crédito especiais no orçamento, recursos estes que servirão para o repasse ao Hospital Dr. Oscar Benévolo para auxiliar a entidade com suas respectivas despesas, recurso também para perfuração de poço e construção de rede de água através de projeto da administração junto ao Avançar RS, e para a manutenção da Sec. De Saúde.

Na certeza de contarmos com a compreensão de Vossas Excelências para o assunto em questão, requeremos a tramitação **EM REGIME DE URGÊNCIA** do Projeto de Lei nº **044/2022**, conforme prevê o Art. 93 do Regimento Interno, e que o mesmo seja aprovado na íntegra, para que surta os esperados efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

**PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS
Prefeito Municipal**